



Câmara Municipal de Icaraima

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 581 - Cx. Postal, 62 - Fone (0446) 65-1339 - CEP 87.530-000

Gestão 1993 / 1996

Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 003/93

DATA: 20-SETEMBRO-93

AUTORIA: Vereador José Maia Soares

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal, a proceder a alteração de denominação constante no Art. 1º, da Lei Municipal nº / 035/92, de 16.12.92, dando outras providências.

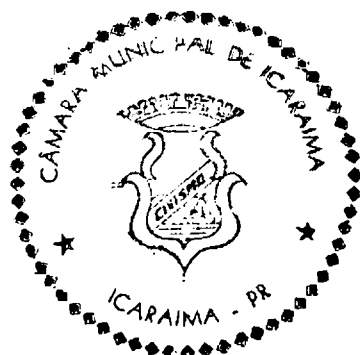
A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, **APROVOU**, a seguinte Resolução:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal, Autorizado a proceder a alteração de denominação constante no art. 1º da Lei Municipal / nº 035/92, de 16.12.92, de: "Associação dos Servidores Estaduais da Saúde Pública-ASSP", para "Associação dos Servidores do Instituto de Saúde do Paraná-Núcleo da 12ª Regional de Saúde de Umuarama ASSPF".

Art. 2º) - Os demais artigos e condições constantes na referida Lei, continuam inalterados.

Art. 3º) - Esta Resolução, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Setembro de 1.993.




José Maia Soares
-Presidente-